

ATA Nº 037/2018

Ata da Sessão Ordinária do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente **IVONIR CAMARGO ORTIZ**, vereadores Jardel Joner e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Wilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD, Gevertton Vieira Jandrey da bancada do PR e Ilse Faller da bancada do PT. A presente sessão teve início **às vinte horas e dezenove minutos**, quando o presidente do Legislativo Municipal Ivonir Camargo Ortiz declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. E dando início aos trabalhos de hoje, solicita à secretária vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O presidente Ivonir, coloca a Ata nº 036 do dia três de dezembro de 2018 em votação. Após, declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O presidente solicita que a secretária leia as Correspondências Diversas: CONVITE. A Prefeitura Municipal de Barros Cassal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, convida para a Abertura do Doce Natal 2018, que acontecerá em 11 de dezembro, às 20h, na Praça Júlio de Castilhos. Solicita que a secretária Ilse leia o Expediente do Legislativo: **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**. Cria Lei de acesso a informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Legislativo de Barros Cassal. O presidente Ivonir solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício Nº 050/2018. Barros Cassal, 30 de novembro de 2018. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 153 de 30 de novembro de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. Ofício Nº 051/2018. Barros Cassal, 07 de dezembro de 2018. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 156 de 07 de dezembro de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 153 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Barros Cassal/RS para o exercício financeiro de 2019, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. **PROJETO DE LEI Nº 156 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro com carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Saúde, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse público. O presidente Ivonir agradece a secretária e baixa os projetos apresentados para sala das comissões, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente Ivonir, passa a palavra ao relator vereador Jardel Joner para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir a plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 153 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, FICA NA SALA DAS COMISSÕES PARA MAIORES ANÁLISES. O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 006 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, BEM COMO O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 156 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente Ivonir agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 006 de 20 de novembro de 2018 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Legislativo de Nº 006 de 20 de**

novembro de 2018 por unanimidade. Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 156 de 07 de dezembro de 2018 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 156 de 07 de dezembro de 2018 por unanimidade.** E não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais e o presidente Ivonir Camargo Ortiz em nome da Casa Legislativa manda os votos de sentimentos a família Garcia, também a família Lazaretti e família Nunes. Agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles, saúda toda à plateia e declara encerrada a presente sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Sala das sessões, 10 de dezembro de 2018. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.